



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0028084

Modalidade: Pregão 44/2020 RP 35/2020

Edital nº: 44/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 110 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

2.2. FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS

001	400 PC ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - 3,5X15,0mm ² (ENFORCA GATO) - PCT C/100 - R\$ 1,29
002	8 UN ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL - R\$ 56,94
003	15 UN BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES - R\$ 23,77
004	15 UN BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES - R\$ 8,98
005	10 MT BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO - R\$ 42,87
006	65 PÇ BASE PARA RELÊ - R\$ 9,28
007	20 UN BATERIA 09 V. ALCALINA - R\$ 10,23
008	5 PÇ BROCA DE AÇO RÁPIDO 10 MM - R\$ 26,79
009	5 PÇ BROCA DE AÇO RÁPIDO 12 MM - R\$ 33,36
010	20 UN BROCA DE AÇO RÁPIDO 3 MM - R\$ 6,83
011	20 PÇ BROCA DE AÇO RÁPIDO 4 MM - R\$ 7,83
012	20 PÇ BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 MM - R\$ 9,00
013	20 PÇ BROCA DE AÇO RÁPIDO 8 MM - R\$ 15,84
014	20 UN BROCA SD 10MM X 210 MM - R\$ 21,87
015	20 UN BROCA SD 12MM X 210 MM - R\$ 28,09
016	20 UN BROCA SD 6MM X 110 MM - R\$ 17,45
017	20 UN BROCA SD 8MM X 210 MM - R\$ 18,99
018	300 PÇ BUCHA HDF PARA GESSO ACARTONADO - R\$ 0,65
019	100 UN BUCHA S 6 - R\$ 0,39
020	2000 MT CABO FLEX 1X1,5mm ² EM COBRE - R\$ 1,03
021	500 MT CABO FLEX 1X10,0mm ² EM COBRE - R\$ 6,02
022	500 MT CABO FLEX 1X16,0mm ² EM COBRE - R\$ 8,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



- 023 2000 MT CABO FLEX 1X2,5mm² EM COBRE - R\$ 1,30
- 024 500 MT CABO FLEX 1X4,0mm² EM COBRE - R\$ 2,19
- 025 500 MT CABO FLEX 1X6,0mm² EM COBRE - R\$ 3,24
- 026 200 MT CABO MULTIPLEX 2 FASES + NEUTRO EM ALUMÍNIO 16,0mm² - R\$ 7,76
- 027 300 MT CABO MULTIPLEX 3 FASES + NEUTRO EM ALUMÍNIO 16,0mm² - R\$ 7,40
- 028 1000 MT CABO P.P 2X1,5mm² EM COBRE - R\$ 2,48
- 029 150 MT CABO P.P 2X10,0mm² EM COBRE - R\$ 14,96
- 030 1000 MT CABO P.P 2X2,5mm² EM COBRE - R\$ 4,24
- 031 500 MT CABO P.P 2X6,0mm² EM COBRE - R\$ 9,99
- 032 150 MT CABO P.P 3X16,0mm² EM COBRE - R\$ 37,76
- 033 1000 MT CABO P.P 3X4,0 MM² - R\$ 8,73
- 034 300 MT CABO P.P 3X6,0 MM² - R\$ 14,67
- 035 80 MT CABO P.P 4X10,0 MM² - R\$ 32,54
- 036 80 MT CABO P.P 4X4,0 MM² - R\$ 14,26
- 037 80 MT CABO P.P 4X6,0 MM² - R\$ 18,67
- 038 300 MT CABO P.P. 2X 4,0 MM² - R\$ 6,04
- 039 100 MT CABO P.P. 4X2,5mm² EM COBRE - R\$ 8,42
- 040 100 MT CABO PP 4X16,0MM - R\$ 55,36
- 041 15 PÇ CAMPANHIA - R\$ 34,16
- 042 15 UN CAMPANHIA TIPO CIGARRA 127V - R\$ 39,69
- 043 200 UN CANALETA ADESIVAS DE PVC C/ FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA 20X10X2000MM - R\$ 7,24
- 044 100 UN CANALETA ADESIVAS DE PVC C/ FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA 50X15X2000MM - R\$ 35,40
- 045 20 UN CAPACITOR 10 UF, 3 FIOS P/ VENTILADOR DE TETO 127 V - R\$ 8,60
- 046 40 UN CAPACITOR 10UF, 2 FIOS P/ VENTILADOR DE TETO 127 V - R\$ 8,16
- 047 50 PÇ CAPACITOR 3 F380/450 - R\$ 65,91
- 048 50 PÇ CAPACITOR 5UF 380/450 - R\$ 81,87
- 049 10 UN CAPACITOR C/ TERMINAL DE CONEXÃO RÁPIDA 15 UF 380/450 VCA - R\$ 42,86
- 050 10 UN CAPACITOR C/ TERMINAL DE CONEXÃO RÁPIDA 30 UF 380/450 VCA - R\$ 41,20
- 051 10 UN CAPACITOR C/ TERMINAL DE CONEXÃO RÁPIDA 45 UF 380/450 VCA - R\$ 53,36
- 052 8 UN CHAVE BOIA CB 2000 15 A - R\$ 45,69
- 053 20 UN CHUVEIRO DUCHA 220V - R\$ 79,86
- 054 15 PÇ CHUVEIRO ELÉTRICO 110 X 127 V - R\$ 78,59
- 055 200 MT CONDUITE CORRUGADO 1" - R\$ 2,46
- 056 500 MT CONDUITE CORRUGADO - R\$ 3,35
- 057 500 MT CONDUITE CORRUGADO 3/4" - R\$ 1,58
- 058 500 MT CONDUITE CORRUGADO AMARELO 1/2" - R\$ 1,47
- 059 50 UN CONECTOR BIMETÁLICO 16 MM - R\$ 3,89
- 060 50 UN CONECTOR BIMETÁLICO 25 MM - R\$ 8,26
- 061 100 UN CONECTOR P/ EMENDA DE CABOS LÓGICA RJ 45 - FÊMEA - R\$ 5,22
- 062 50 PÇ CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO 1,5 MM A 10 MM - R\$ 11,35
- 063 50 PÇ CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO 16 MM A 95 MM - R\$ 12,07
- 064 15 UN CONTROLADOR OSCILANTE P/ VENTILADOR DE PAREDE 127V - R\$ 20,49
- 065 15 UN CONTROLADOR PARA VENTILADOR DE TETO COM CAPACITOR DE 3 VELOCIDADES 10 uF 250 VAC +/- 10% E INTERRUPTOR PARA LÂMPADA - R\$ 19,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



066	30 UN	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	- R\$ 10,85
067	20 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 10 A	- R\$ 30,70
068	20 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 15 A	- R\$ 26,64
069	15 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 20 A	- R\$ 26,64
070	15 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 25 A	- R\$ 22,47
071	15 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 30 A	- R\$ 26,91
072	5 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 40 A	- R\$ 24,26
073	3 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 50 A	- R\$ 24,26
074	3 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 60 A	- R\$ 24,26
075	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO - 70 A	- R\$ 25,89
076	20 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 10 A	- R\$ 9,06
077	20 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 15 A	- R\$ 9,18
078	15 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 25 A	- R\$ 9,18
079	10 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 30 A	- R\$ 9,18
080	10 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 35 A	- R\$ 12,80
081	5 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 40 A	- R\$ 13,02
082	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 50 A	- R\$ 13,71
083	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 60 A	- R\$ 8,31
084	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO - 70 A	- R\$ 13,46
085	20 PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO 20 A	- R\$ 8,83
086	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 100 A	- R\$ 86,67
087	5 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 15 A	- R\$ 44,84
088	5 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 25 A	- R\$ 44,84
089	5 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 30 A	- R\$ 45,09
090	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 40 A	- R\$ 39,76
091	3 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 50 A	- R\$ 39,76
092	5 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 60 A	- R\$ 35,75
093	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 120 A	- R\$ 157,16
094	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 150 A	- R\$ 366,81
095	2 UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 70 A	- R\$ 79,54
096	10 UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 15 KA	- R\$ 57,12
097	10 UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 20 KA	- R\$ 35,79
098	10 UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 25 KA	- R\$ 63,76
099	5 UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 35 KA	- R\$ 79,91
100	3 UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 40 KA	- R\$ 79,91
101	3 UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 45 KA	- R\$ 79,91
102	5 PÇ	DUCHA HIGIÊNICA P/ BANHEIRO	- R\$ 83,36
103	10 KG	ELETRODO REVESTIDO 1,6MM	- R\$ 21,80
104	10 UN	ELETRODUTO RÍGIDO POLIETILENO 2.1/2 `` BARRA C/ METROS	- R\$ 30,70
105	10 UN	ELETRODUTO RÍGIDO POLIETILENO 2`` BARRA C/ METROS	- R\$ 21,92
106	10 UN	ELETRODUTO RÍGIDO POLIETILENO 3`` BARRA C/ METROS	- R\$ 27,25
107	20 UN	ELETRODUTO RÍGIDO PLETILENO 3/4 BARRA C/ 3 METROS	- R\$ 7,04
108	20 UN	ELETRODUTO RÍGIDO POLIETILENO 1/2 BARRA C/ 3 METROS	- R\$ 5,40
109	20 UN	ELETRODUTO RÍGIDO POLIETILENO 1`` BARRA C/ 3 METROS	- R\$ 9,59
110	50 UN	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL - 1 METRO X 2,5 MM	- R\$ 2,97
111	50 UN	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL - 1 METRO X 4.0 MM	- R\$ 5,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



- 112 50 UN ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL - 1 METRO X 6.00 - R\$ 7,48
- 113 100 UN ESPELHO CEGO 4X4 - R\$ 7,67
- 114 100 UN ESPELHO CEGO CAIXA 4X2 - R\$ 3,54
- 115 35 UN ESPELHO CEGO P/ TOMADA - R\$ 2,77
- 116 1000 MT FIO CINZA TORCIDO P/ TELEFONE - R\$ 0,80
- 117 300 MT FIO DROPE P/ TELEFONE (PARALELO PRETO) - R\$ 1,28
- 118 1000 MT FIO PARALELO 2 X 1,5MM² - R\$ 2,61
- 119 1000 MT FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - R\$ 3,55
- 120 10 UN FITA DUPLA FACE 19MM X 20 M - R\$ 66,32
- 121 10 UN FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO - 10 MTS - R\$ 25,61
- 122 50 UN FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 5A COM ENTRADA 110-220V SAÍDA 12V - R\$ 57,06
- 123 5 UN HASTE P/ ATERRAMENTO EM COBRE 3/8 X 2,30MTS - R\$ 27,82
- 124 15 UN INTERRUPTOR BIPOLAR EMBUTIR - R\$ 14,48
- 125 20 UN INTERRUPTOR CONJUGADO C/ TOMADA EMBUTIR - R\$ 8,92
- 126 30 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO PARALELO - R\$ 5,85
- 127 50 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO SIMPLES - R\$ 9,75
- 128 20 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO SIMPLES C/ TOMADA - R\$ 11,71
- 129 10 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SEÇÕES PARALELO - R\$ 9,38
- 130 15 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SEÇÕES SIMPLES - R\$ 6,88
- 131 10 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SEÇÕES SIMPLES C/ TOMADA - R\$ 10,10
- 132 10 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 3 SEÇÕES PARALELO - R\$ 22,04
- 133 10 PÇ INTERRUPTOR EMBUTIR 3 SEÇÕES SIMPLES - R\$ 9,58
- 134 10 UN INTERRUPTOR EMBUTIR C/TOMADA DUPLA 4X4 - R\$ 10,51
- 135 25 UN INTERRUPTOR PARALELO - 3 SEÇÕES - R\$ 22,04
- 136 20 PÇ INTERRUPTOR SISTEMA X 1 SEÇÃO - R\$ 8,88
- 137 15 UN INTERRUPTOR SISTEMA X 1 SEÇÃO C/ TOMADA - R\$ 8,08
- 138 10 UN INTERRUPTOR SISTEMA X 2 SEÇÃO C/ TOMADA - R\$ 13,98
- 139 15 UN INTERRUPTOR SISTEMA X BIPOLAR - R\$ 11,20
- 140 5 UN INTERRUPTOR SISTEMA X P/ CAMPANHIA EMBUTIR 2X4 - R\$ 9,45
- 141 4 JG JOGO DE CHAVE TORX CROMO VANADIUM - R\$ 66,69
- 142 50 PÇ LAMINA DE SERRA - R\$ 5,36
- 143 30 UN LÂMPADA BULBO 9W COR VERDE - R\$ 35,45
- 144 30 UN LÂMPADA BULBO 9W COR VERMELHA - R\$ 61,35
- 145 22 UN LÂMPADA COM RELE FOTOELETRONICO C/ BOCAL RFE27 BIVOLTS 100W - R\$ 52,05
- 146 50 PÇ LÂMPADA INCANDESCENTES 60 W 127 V 127 V - R\$ 4,92
- 147 30 UN LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO, BASE E-40 250W/220V POSIÇÃO UNIVERSAL - R\$ 57,91
- 148 30 PÇ LUMINÁRIA 250W - R\$ 145,15
- 149 50 UN LUMINÁRIA ARANDELA 16 W LED SOBREPOR - R\$ 80,29
- 150 50 UN LUMINÁRIA ARANDELA 7 W LED SOBREPOR - R\$ 91,28
- 151 30 PÇ LUMINÁRIA COLONIAL PAREDE - R\$ 68,99
- 152 30 PÇ LUMINÁRIA COLONIAL PENDENTE - R\$ 81,55
- 153 30 PÇ LUMINÁRIA PENDENTE MADEIRA - R\$ 223,84
- 154 200 MT MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" - R\$ 3,64
- 155 125 MT MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2" - R\$ 3,99
- 156 200 MT MANGUEIRA DE POLIETILENO 2" - R\$ 3,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



157	200 MT MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4" - R\$ 2,76
158	200 MT MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 - R\$ 2,81
159	500 MT MANGUEIRA LED AZUL - R\$ 14,13
160	200 MT MANGUEIRA LED BRANCO FRIO - R\$ 14,13
161	500 MT MANGUEIRA LED VERMELHA - R\$ 14,13
162	10 PÇ MEIA LUA 2" X 3/16 - R\$ 1,00
163	100 UN MODULO SMD 50X50 3W 12 V BRANCO - R\$ 2,28
164	1 UN PADRÃO CEMIG BIFÁSICO A FAVOR DA REDE - R\$ 2.700,00
165	1 UN PADRÃO CEMIG BIFÁSICO CONTRA REDE - R\$ 3.100,00
166	1 UN PADRÃO CEMIG MONOFÁSICO A FAVOR DA REDE - R\$ 2.600,00
167	1 UN PADRÃO CEMIG MONOFÁSICO CONTRA REDE - R\$ 3.000,00
168	1 UN PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO A FAVOR DA REDE - R\$ 4.000,00
169	1 UN PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO CONTRA REDE - R\$ 4.400,00
170	500 PÇ PARAFUSO - 4,2 X 38 - PANELA ENCAIXE PHILIPS - R\$ 0,30
171	500 PÇ PARAFUSO - 4,8 X 50 - PANELA ENCAIXE PHILIPS - R\$ 0,30
172	500 UN PARAFUSO 4,8 X 50 - R\$ 0,32
173	500 PÇ PARAFUSO 5/16 X 80 - R\$ 1,09
174	500 UN PARAFUSO AUTO BROCANTE - R\$ 0,36
175	500 UN PARAFUSO AUTO BROCANTE 35X38 - R\$ 0,43
176	100 UN PILHA AA 1,5 V - R\$ 5,34
177	100 UN PILHA AAA 1,5 V - R\$ 6,20
178	60 UN PLAFONIER PVC BASE E-27 - PRETO - R\$ 5,94
179	100 UN PLAFONIER PVC BRANCO E-27 - R\$ 5,73
180	100 UN PLUG DE SOBREPOR FÊMEA - R\$ 3,38
181	100 UN PLUG DE SOBREPOR FÊMEA 2P+T - R\$ 3,79
182	100 UN PLUG DE SOBREPOR MACHO 10A 2P +1T 90° - R\$ 7,24
183	100 UN PLUG DE SOBREPOR MACHO 20A 2P +1T 90° - R\$ 7,33
184	10 PR PONTA DE PROVA P/ ALICATE AMPERÍMETRO - R\$ 15,96
185	20 PÇ QUADRO COMANDO 40X30X20 COM FLANGE CAIXA MONTAGEM PAINEL - R\$ 149,94
186	10 UN QUADRO DE COMANDO 30X20X15 EM CHAPA METÁLICA - R\$ 115,17
187	100 UN REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W - BIVOLT - R\$ 25,61
188	100 UN REATOR ELETRÔNICO 1X40W - R\$ 25,74
189	30 UN REATOR ELETRÔNICO FLUOR 1X20W - R\$ 22,58
190	50 UN REATOR ELETRÔNICO FLUOR 2X20 - R\$ 26,43
191	110 UN REATOR ELETRÔNICO FLUOR 2X40 - R\$ 42,30
192	10 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100 W BIVOLT AZUL - R\$ 192,16
193	20 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100 W BIVOLT VERDE - R\$ 185,22
194	10 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100 W BIVOLT VERMELHO - R\$ 224,24
195	30 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100 W BIVOLTE RGB C/ CONTROLE - R\$ 236,87
196	30 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 10W BIVOLT VERDE - R\$ 90,07
197	30 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 20W BIVOLT RGB C/ CONTROLE - R\$ 91,10
198	3 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W BIVOLT VERMELHO - R\$ 93,20
199	3 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W BIVOLT AZUL - R\$ 108,80
200	50 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W BIVOLT RGB C/ CONTROLE - R\$ 104,04
201	15 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W BIVOLT VERDE - R\$ 105,30
202	3 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 50W BIVOLT AZUL - R\$ 137,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



203	30 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 50W BIVOLT RGB C/ CONTROLE - R\$ 135,00
204	20 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 50W BIVOLT VERDE - R\$ 123,36
205	6 UN REFLETOR HOLOFOTE DE LED 50W BIVOLT VERMELHA - R\$ 137,81
206	20 UN RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT - R\$ 34,64
207	50 UN RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 5500W/220V 3 TEMPERATURAS - R\$ 19,80
208	50 UN ROLDANA PLÁSTICA MÉDIA - R\$ 0,33
209	10 UN SOLDA ESTANHO 1,0MM 250G - R\$ 13,09
210	100 UN SOQUETE DE LOUÇA BASE E-27 - R\$ 2,67
211	20 UN SOQUETE DE LOUÇA BASE E-40 - R\$ 12,64
212	100 UN SOQUETE DE PRESSÃO P/ CALHA FLUORESCENTE - R\$ 2,42
213	100 PÇ SOQUETE P/ LÂMPADA FLUOR. C/ RABICHO - R\$ 1,18
214	10 UN TEMPORIZADOR ANALÓGICO - R\$ 85,63
215	10 UN TEMPORIZADOR DIGITAL - R\$ 136,03
216	200 PÇ TERMINAL GARFO PRÉ ISOLADO 1,5MM - R\$ 0,21
217	200 PÇ TERMINAL GARFO PRÉ ISOLADO 2,5MM - R\$ 0,25
218	50 PÇ TERMINAL GARFO PRÉ ISOLADO 4,0MM - R\$ 0,32
219	50 PÇ TERMINAL GARFO PRÉ ISOLADO 6,0MM - R\$ 0,33
220	200 PÇ TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 1,5MM - R\$ 0,22
221	200 PÇ TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 2,5MM - R\$ 0,28
222	10 UN TOMADA DUPLA DE EMBUTIR CX 4X4 COMPLETA - R\$ 9,75
223	20 UN TOMADA DUPLA SISTEMA X - R\$ 7,07
224	20 UN TOMADA DUPLA SISTEMA X 10-A - R\$ 18,37
225	20 UN TOMADA EMBUTIR 2X4 P/ TELEFONE - R\$ 6,67
226	50 UN TOMADA EMBUTIR DUPLA 2P+T - 10 A - R\$ 6,99
227	50 UN TOMADA EMBUTIR SIMPLES 2P+T - 10 A - R\$ 6,53
228	50 UN TOMADA EMBUTIR SIMPLES 2P+T - 20 A - R\$ 8,17
229	30 UN TOMADA MODULO 2X4 LÓGICA RJ-45 - R\$ 21,34
230	10 PÇ TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X C/ ADAPTADOR - R\$ 11,06
231	300 UN TOMADA SIMPLES 2 P+T 20 A SISTEMA X - R\$ 9,88
232	10 UN TRANSFORMADOR - R\$ 83,43
233	5 PÇ TRANSFORMADOR DE CORRENTE ELÉTRICA - R\$ 215,55
234	3 UN TRILHO P/ DISJUNTOR MOD. DIN - R\$ 9,29

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição dos materiais elétricos se faz necessário visando o atendimento das diversas secretarias desta Administração e ainda os órgãos conveniados, no tocante á manutenção predial da parte elétrica. Tendo em vista o grande numero de prédios próprios, locados e conveniados, é de extrema necessidade a manutenção elétrica dos mesmos, uma vez que hora ou outra, apresentam defeitos em suas instalações.

5. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **19 de agosto de 2020, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro – Fronteira/MG.**



6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado para a aquisição dos materiais objeto deste pregão é de R\$ 263.379,34, (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

7. PRAZO, LOCAL, FORMA DE ENTREGA:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, a qual conterà a quantidade a ser fornecida.

7.3. Ocorrendo atraso no prazo de entrega dos materiais, sem justificativa aceita pela Secretaria interessada, a empresa será notificada e poderá, dependendo da gravidade ter a o Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

7.4. Os materiais deverão ser enviados em embalagens lacradas, entregues sem nenhum dano que possa comprometer a integridade do produto.

7.5. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo exigido, no Almoxarifado Central, sito na Av. Brasil nº 220, Vila de Furnas, nesta cidade de Fronteira /MG.

7.6. No ato do recebimento dos materiais, se constatado pelo profissional competente, que algum item não atende as especificações técnicas exigidas, ou apresente embalagem danificada que comprometa a qualidade do produto, o mesmo não será recebido e a empresa será notificada;

7.7. Os materiais deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.8. As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pelas Secretarias interessadas. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.9. No ato da entrega, caso os materiais sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

7.10. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente á aquisição dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o recebimento e emissão da nota fiscal..

8.2. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

8.3. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.



9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

- a) realizar a entrega dos produtos no endereço mencionado neste termo, dentro do prazo previsto, independente da quantidade solicitada;
- b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;
- c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;
- d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;
- f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, acrescendo todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias;
- g) executar o fornecimento dos produtos, independente da quantidade solicitada;
- h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o MUNICÍPIO qualquer vínculo empregatício;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) Submeter-se à fiscalização por parte da Secretaria solicitante, bem como às disposições legais em vigor;
- k) substituir o produto, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito ou não atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;
- l) comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento, podendo ser penalizado;

9.2. DO MUNICÍPIO:

9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Município:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos;
- b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- c) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Ficará à cargo do Senhor PAULO LUCIANO OLIVEIRA CRESPO – SUPERVISOR DO SETOR DE INSTALAÇÕES, a gestão da Ata de Registro de Preços

12. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.109 de 06 de janeiro de 2020.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**

REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRANCISCA JEANE ALVES QUEIROZ - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 4 de agosto de 2020.

JANDER RODRIGO NEIRAS

Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referencia:

FRONTEIRA, 4 de agosto de 2020.

MARCELO MENDES PASSUELO

Prefeito Municipal